



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018 – SERMALI

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 4633 de 21 de janeiro de 2022, composta pelos senhores, **Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto, Adelair Fátima de Souza, Claudio Osmar Farias, Cecilia Szenkowicz Holtman, Edilene da Silva, Jonas Gonçalves e Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira**, para sob a presidência do primeiro, procederem à análise dos documentos referentes ao **Chamamento Público n.º 05/2018-SERMALI**, que tem por objeto: Credenciamento de instituições educacionais privadas, sem fins lucrativos e/ ou comunitárias regularmente constituídas, localizadas no Município de São José dos Pinhais, que tenham interesse em firmar **CONTRATO** com esta Administração para o atendimento prioritário de crianças, de 0 (zero) a 02 (dois) anos que completam dois anos até 31 de março do ano letivo, em período integral; de Crianças que completam 3 (três) anos até 31 de março do ano letivo, em meio período, e excepcionalmente, mediante aprovação do CME, para crianças que completam 4 (quatro) anos até 31 de março do ano letivo e Crianças que completam 05 (cinco) anos até 31 de março do ano letivo, na Educação Infantil de acordo com a necessidade regional da demanda, segundo o Departamento de Educação Infantil, requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste município, nos termos do art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos forem ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - em razão de sua conduta. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento da(s) instituição(ões) em licitar junto a administração pública, não constatando-se impedimento. Após, foram analisados os documentos apresentados, conforme item 5.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:

Fica(m) INDEFERIDO(S) o(s) pedido(s) de credenciamento:

EMPRESA	PROTOCOLO	MOTIVO
LEGACY - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	20220914 3313602700	Não atendimento aos itens: 5.1.4; 5.1.7 (alvará de funcionamento); 5.1.6 (Parecer da Vida Legal); 5.1.8 não identificado a indicação do Pedagogo; 5.1.9; 5.1.10; 5.1.12; 5.1.13; 5.1.14; 5.1.15; 5.1.16 e 5.1.17. Os documentos devem ser apresentados de acordo com o Edital e suas alterações.

Fica(m) DEFERIDO(S) o(s) pedido(s) de credenciamento:

EMPRESA	CNPJ	PROTOCOLO
CEI MUNDO CRIATIVO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	37.781.278/0001-53	20220920 2812253387

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a Instituição que teve seu pedido de credenciamento indeferido poderá apresentar nova documentação completa a fim de regularizar seu credenciamento. A presidente deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através do site www.sjp.pr.gov.br, no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Presidente

Adelair Fátima de Souza
Membro


Claudio Osmar Farias
Membro

Jonas Gonçalves
Membro

Cecilia Szenkowicz Holtman
Membro


Edilene da Silva
Membro


Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira
Membro